



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 92/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre o resultado final após Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mirador em 2024, para Gestão 2025/2026.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020 e Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** o resultado final após Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mirador em 2024, para Gestão 2025/2026, conforme segue:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A) A SER NOMEADO À DIREÇÃO</b>
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva	Débora Viana Militão
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Não houve candidato
Escola Municipal Carlos Chagas - E.I.E.F	Fabiana Teixeira
Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira - E.I.E.F	Cícera Cássia de Oliveira Moura

**Observação:** Para a Instituição Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus **não houve candidato (a)** interessado (a) em participar da Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de direção escolar.

**Art. 2º** A posse oficial das diretoras será entre os dias 06/01/2025 à 20/01/2025 junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirador, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 052.989.279-04**